


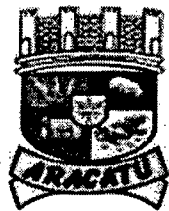


ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Ata da Décima-Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Décima-Quarta Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Eduardo Virgens Silveira, Marlúcio Pinheiro da Rocha, Bismarc Machado Lima, Nivaldo Balbino da Silva, e Ataíde Ferreira Campos. Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. O Senhor Presidente informou que o Vereador Juscimar da Mata Queiroz não pôde comparecer a esta Reunião por motivos de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foram apresentados e lidos: Indicação nº. 44 de 04 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Marlúcio Pinheiro da Rocha, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que tome medidas para a organização do trânsito na Avenida Clotildes Silveira Santos, defronte ao Supermercado Lopes; Indicação nº. 45 de 04 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Florisdete Barbosa dos Santos, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a instalação de uma cobertura para a feira livre e a construção de uma Praça no mercado municipal do Povoado de Várzea da Pedra, zona rural deste Município; Indicação nº. 46 de 04 de novembro de 2022, de autoria do Vereador Nivaldo Balbino da Silva, solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a reforma da capela do cemitério municipal da sede e ainda disponibilizar um local propício para a coleta de lixo no local. ORDEM DO DIA: Submetidas em conjunto a Primeira e Única Votação as Indicações acima apresentadas foram aprovadas por 07 (sete) votos, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou dos vereadores que caso haja emendas ao Projeto de Lei nº. 13 de 30 de agosto de 2022 (LOA/2023) encaminhá-las o mais rápido possível a secretária desta Casa para que as devidas providências

  
José Carlos da Silva Santos  
Presidente  
Rg: 04.911.236-41  
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

sejam tomadas. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor Nivaldo Balbino da Silva cumprimentou os presentes e agradeceu pela aprovação da Indicação de sua autoria e também das apresentadas pelos colegas vereadores Florisdete Barbosa dos Santos e Marlúcio Pinheiro da Rocha. Comentou que o motivo que originou a sua Indicação se deveu ao péssimo estado de conservação em que se encontrava o cemitério no dia de finados. Recebeu várias queixas de moradores e de familiares de outras cidades, como Brumado e Vitória da Conquista, que vieram visitar seus entes queridos e se deparam com a capela trancada com cadeado e o local tomado de lixo. Se sentiu extremamente envergonhado e preocupado com a destinação dos recursos públicos que sido dado pela atual administração municipal. E continuou, o poder deixa as pessoas cegas, surdas e mudas. O local deveria ter sido vistoriado e preparado para receber de forma digna às pessoas (sic). Comentou ainda sobre a falta de respeito desta administração com os membros desta Casa como um todo e não apenas com os vereadores de oposição. Segundo o Vereador o Diretor de Meio Ambiente do município estaria dizendo pelos quatro cantos que esta Casa é ocupada por “nove bonecos” (sic), o que leva a conclusão, segundo o vereador, que o mesmo tem a convivência da Prefeita já que é ocupante de cargo de confiança. Espero que os colegas se manifestem sobre essa situação e reafirmou que por ocupar cargo de confiança o cidadão teria, portanto, o aval da Prefeita para dizer o que foi relatado; O Senhor Ataíde Ferreira Campos questionou a base aliada sobre informações quanto ao funcionamento da máquina de raio-x, segundo o vereador o equipamento encontra-se desativado forçando a população a recorrer a outras cidades para a realização de exames. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

*José Carlos da Silva Santos  
Florisdete Barbosa dos Santos  
Marlúcio Pinheiro da Rocha  
Eduardo Figueira da  
Bismarck Machado Lima  
Amândeo de Jesus  
Ataíde Ferreira Campos  
Juliana Fagundes Prates*

*Handwritten signature of José Carlos da Silva Santos*  
José Carlos da Silva Santos  
Presidente  
Rg: 04.911.238-41  
CPF: 492.633.595-91